



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001618/2016  
Data: 21/12/2016 Horário: 01:32  
Legislativo - PAR 200/2016

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analisando o Projeto de Lei nº 147/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 19/12/2.016, e registrado sob o nº 152/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **altera a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE Nº 4.106/15**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência do Sr. Prefeito.

Assim, com as emendas, ✓  
emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 20 de dezembro de 2.016.

*Jean F. Silva*

Vereador: Jean Ferreira da Silva  
Relator Especial

